

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
77/2021	00053-00065864/2020-68	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.41 (Empresas especializadas em urologia)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	01/07/2021 CENTRU - CENTRO DE TRATAMENTO UROLÓGICO LTDA, CNPJ: 26.143.221/0001-02	DODF Nº 124 DE 05/07/2021



CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A CENTRU – Centro de Tratamento Urológico LTDA EPP, sediada na Rua das Figueiras, Lote 07, sala 1001, edifício Vista Shopping, bairro Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71906-750, telefone (061) 3542-0578 / (061) 98200-7715 e e-mail "centrubrasilia@outlook.com", de CNPJ nº 26143221/0001-02, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº ^{4.41} 4.7 e 4.14 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

A Clínica CENTRU tem como foco principal o atendimento na especialidade de Urologia nas áreas de Urologia Geral, Medicina Sexual do Homem, Litíase Urinária e Endourologia, Urologia Oncológica e Laparoscópica, Urologia Feminina e Disfunções da Micção.. Atuamos na prevenção, diagnóstico, tratamento clínico, tratamento cirúrgico e reabilitação.

O horário de funcionamento da clínica é de segunda a sexta feira, de 8:00 às 18:00 e sábado, de 8:00 às 12:00. ✓

A clínica oferece ambiente confortável, respeitoso e seguro para realização de consulta e exame físico, inclusive na área de Uroginecologia e Cirurgia Vaginal, atendendo as exigências da ANVISA.

Dispomos de material próprio endoscópico para realização de Uretrocistoscopia, Uretrotomia Interna e Ressecção Transuretral (STORZ) em ambiente Hospitalar e Estudo Urodinâmico (DYNAMED), na clínica.

A CENTRU – Cento de Tratamento Urológico LTDA EPP, compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

PROCEDIMENTOS UROLOGICOS - CÓDIGO TUSS:

Consulta Ambulatorial:

10101012 - Consulta Eletiva

Procedimento Diagnósticos – Exames:

20104049 - Sondagem Vesical

30101468 – Exérese de Lesões Cutâneas

30101298 – Eletrocoagulação de lesões cutâneas

41301285 – Peniscopeia

41301340 – Estudo Urodinâmico Completo

41301358 - Urofluxometria

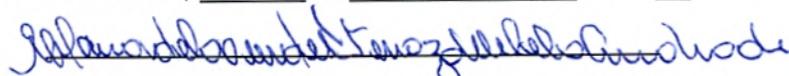
Bem como procedimentos cirúrgicos relativos à especialidade de urologia e oncologia urológica em ambiente hospitalar.

Demais dados da empresa:

Domicílio bancário do faturamento da empresa: Banco do Brasil Ag:
3380-4 Conta: 118493-8

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Dennyson Melo Andrade, pelo telefone nº (061) 981298761 / (061) 3542-0578 / (061) 982007715.

Brasília - DF, 25 de Julho de 2020.



Maria de Lourdes Ferraz de Melo Andrade

Representante legal - CENTRU



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos dezessete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (64160627), esta comissão CREDENCIA a empresa CENTRU CENTRO DE TRATAMENTO UROLÓGICO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.143.221/0001-02 e situada na Rua das Figueiras, Lote 07, sala 1001, edifício Vista Shopping, bairro Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71906-750, sendo o credenciamento no subitem 4.41 (Empresas especializadas em urologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00065864/2020-68. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/06/2021, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/06/2021, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/06/2021, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/06/2021, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/06/2021, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=64161645)
verificador= **64161645** código CRC= **EB30D3A0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00065864/2020-68.

Referência: CENTRU - CENTRO DE TRATAMENTO UROLÓGICO LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2021.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (65110313), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: CENTRU - CENTRO DE TRATAMENTO UROLÓGICO LTDA, CNPJ: 26.143.221/0001-02, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.41** (Empresas especializadas em urologia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (65108840) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (65110235), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 01 de julho de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 01/07/2021, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **65111373** código CRC= **08D68A6F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00065864/2020-68

Doc. SEI/GDF 65111373



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00065864/2020-68

Referência: CENTRU - CENTRO DE TRATAMENTO UROLÓGICO LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2021

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: CENTRU - CENTRO DE TRATAMENTO UROLÓGICO LTDA, CNPJ: 26.143.221/0001-02, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.41** (Empresas especializadas em urologia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1399977, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira-Substituto(a)**, em 01/07/2021, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **65112833** código CRC= **66679D06**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
39013616

00053-00065864/2020-68

Doc. SEI/GDF 65112833

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2021

Processo: 00053-00065864/2020-68. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 77/2021, em favor da CENTRU - CENTRO DE TRATAMENTO UROLÓGICO LTDA, CNPJ: 26.143.221/0001-02, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no subitem 4.41 (Empresas especializadas em urologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2021

Processo: 00053-00087089/2021-82. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 78/2021, em favor da Clínica: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA – CNPJ: 02.561.546/0001-47, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.3 (Associações, cooperativas ou entidades assemelhadas, com personalidade jurídica própria, que ofertem, por meio de seus associados, serviços na área de saúde), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021**

Processo: 00053-00058287/2021-39. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra, reposição de peças novas originais ou genuínas, componentes e acessórios ao perfeito funcionamento dos elevadores instalados nas unidades do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos do grupo único à empresa IARA LIANDRO DO NASCIMENTO COUTINHO, CNPJ: 29.735.943/0001-44, com o valor total de R\$ 70.997,76; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021**

Contrato nº 43660. Processo: 00393-00001453/2019-22. Termo de Fomento nº 05/2021. Partes: DISTRITO FEDERAL | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, x UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA UBEC/UCB, POR INTERMÉDIO DE SUA MANTENEDORA, A UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA – UBEC; Objeto: Este instrumento tem por Objeto: desenvolvimento de “Pesquisa de Identificação e Monitoramento da População de Capivaras na Orla do Lago Paranoá”, cujo prazo de vigência do Termo de Fomento será de treze (13) meses, posterior a sua assinatura, e o da execução do Plano de Trabalho será de doze (12) meses. A vigência e o cronograma de execução poderão ser alterados mediante termo aditivo, conforme consenso entre os participantes, não devendo o período de eventual prorrogação ser superior a 60 (sessenta) dias. Do valor: O valor global dos recursos públicos envolvidos na parceria é de R\$ 251.904,00 (duzentos e cinquenta e um

mil novecentos e quatro reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: nº 21901 - Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal, Funam; II - Programa de Trabalho: 18.541.6210.9039.0004; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 171. Da assinatura: Data de 28/06/2021, pelo Distrito Federal, JOSÉ SARNEY FILHO, na qualidade de Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Conselho de Administração do Funam e pela Organização da Sociedade Civil, JOSÉ ROMUALDO DEGASPERI, na qualidade de Presidente da UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA – UBEC/UCB.

INEDITORIAL**BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A.****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de fabricação de embalagens metálicas, na Área Especial, nº 3, Gama/DF, CEP: 72.445-010. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00004715/2021-81. Ball Beverage Can South America S.A.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES
AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E
EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO
DISTRITO FEDERAL****RESULTADO DE ELEIÇÕES**

Para conhecimento da categoria, empregadores, autoridades e público em geral, tomamos público que no dia 30 de junho de 2021, foi realizada as eleições na CONTEC-Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas Crédito, sito na SEPS 707/907 - s/n BI “E”, Brasília/DF, CEP: 70390-078, tendo sido eleitos conforme Art. 48 §2º do Estatuto Social vigente, ou seja, por aclamação dos associados com capacidade de votar, registrando os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação. DIRETORIA EFETIVA: Isaú Joaquim Chacon – Presidente; Leonardo Henrique de Oliveira Camilo - Vice-Presidente; Maria Vicentina da Silveira Bandeira - Diretora Secretária; José Orlando de Oliveira Pimentel Neto - Diretor Tesoureiro; Simoni de Medeiros Sousa - Diretora Procurador; Rosângela Fernandes Barros - Diretora de Propaganda; Antônio Everton Sousa e Silva - Diretor Social; Suplentes: José Santos Vasconcelos; Edgar Gomes de Abreu; Marcelo Jorge da Fonseca Silva; Luiz Henrique Rocha; Eraldo Campos Barbosa; Elidiane de Farias Gomes; Wandson Chacon Vieira. Conselho Fiscal Efetivo: Edvaldo Evangelista de Oliveira; Renato Fernandes Pereira; Lúcia Martins Cunha. Suplente: Luiz Cavalcante Vasconcelos. Conselho de Representante Efetivo: Isaú Joaquim Chacon e Leonardo Henrique de Oliveira Camilo. Suplentes: Maria Vicentina da Silveira Bandeira e José Orlando de Oliveira Pimentel Neto. Os componentes dos aludidos órgãos serão empossados no dia 30 de julho de 2021 às 10:00Hs na CONTEC-Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas Crédito, sito na SEPS 707/907 - s/n BI “E”, em Brasília/DF.

Brasília/DF, 01 de julho de 2021

ISAÚ JOAQUIM CHACON

Presidente

**COOPERATIVA DO PONTO
DE TÁXI 202 NORTE - COOPNORTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do disposto nos artigos 21 a 27 e 29 a 33, de nosso Estatuto, são convocados todos os cooperados na plenitude de seus direitos para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no Ponto táxi da 202 Norte, Brasília/DF, no dia 16.07.2021, às 19:00 horas, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) do número de associados, ou às 20:00 horas, em segunda convocação, metade mais 01 (um) dos associados, ou às 21:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Relatório da Gestão e Prestação de Contas de 2019; II) Balanço e Demonstrativo de Sobras e Perdas de 2019; III) Eleição para os cargos do Conselho de Administração período, 2020/2022. IV) Cargos do Conselho Fiscal período 2020/2021.

Brasília/DF, 24 de junho de 2021

GLERISTON SOARES MOTA

Presidente